
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.081, DE 14 DE JULHO DE 2022

*DENOMINA ÁREA DE ESPORTE E LAZER
DO BAIRRO CAMPO GRANDE NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO
POTENGI/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Área de Esporte e Lazer localizada no bairro Campo Grande, no Município de São Paulo do Potengi/RN, de **CENTRO DE ESPORTE E LAZER JOSÉ ANTÔNIO QUIRINO**.

Art. 2º - Constitui parte integrante desta Lei o histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de julho de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:7528A2B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2022. Edição 2824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>